

Se você é novo no mercado financeiro ou já está há algum tempo, é provável que tenha se deparado com um vocabulário cheio de siglas e abreviações que podem parecer confusas à primeira vista. Esse verdadeiro "alfabeto financeiro" é essencial para entender o dia a dia do setor e interpretar relatórios, notícias, e até mesmo prospectos de investimentos.

Vamos desvendar algumas dessas siglas e o que elas realmente significam, facilitando sua navegação pelo mercado financeiro.

A

- **Ações** - Participação no capital de empresas listadas na bolsa de valores.

Riscos: O preço das ações pode variar bastante devido a fatores como o desempenho da empresa, mudanças econômicas e políticas, o que torna esse tipo de investimento mais arriscado em comparação a produtos de renda fixa.

- **ADRs** - American Depository Receipts

Uma empresa brasileira, como a Petrobras, pode ter ADRs negociados nos Estados Unidos. Ao comprar esses ADRs, os investidores americanos podem investir na Petrobras sem precisar abrir contas em corretoras no Brasil.

B

- **BDR** - Brazilian Depository Receipts (recibo depositário americano).

Se um investidor no Brasil compra um BDR da Apple (AAPL34, por exemplo), ele não está comprando diretamente uma ação da Apple nos Estados Unidos, mas sim um certificado emitido no Brasil que representa essa ação. Dessa forma, o investidor participa do desempenho da empresa estrangeira, mas através do mercado local.

C

- **CDB** - Certificado de Depósito Bancário.

Um investidor aplica R\$ 10 mil em um CDB que paga 100% do CDI, com vencimento em 2 anos. Durante esse período, o CDI varia, e o valor do rendimento é calculado com base nessa variação. No vencimento, o investidor recebe de volta o valor principal (R\$ 10 mil) mais os juros acumulados ao longo do tempo.

- **CDI** – (Certificado de Depósito Interbancário)

O CDI é um índice importante para o mercado financeiro, pois é usado como referência para a rentabilidade de muitos investimentos de renda fixa. A rentabilidade de vários

investimentos, como o Certificado de Depósito Bancário (CDB), LCI e LCA, e Letras de Câmbio, está atrelada ao CDI.

- **CRI** - Certificado de Recebíveis Imobiliários.

O CRI é um ativo financeiro de renda fixa. Ou seja, há uma remuneração determinada e resgate na data de vencimento estipulada no momento da compra. Ele é isento do Imposto de Renda (IR). O CRI não é um ativo de liquidez, não sendo indicado para quem pode precisar sacar o dinheiro do saldo e dos juros acumulados antes da data final

- **CRA** - Certificado de Recebíveis do Agronegócio.

Mesmas características do CRI, mas um título de renda fixa que representa um investimento no setor agropecuário.

- **COE** - Certificado de Operações Estruturadas.

É um produto financeiro que combina características de diferentes ativos, como renda fixa e renda variável, em uma única aplicação. Cada COE é estruturado de forma a atender diferentes perfis e estratégias de investidores. Pode haver tanto proteção de capital quanto a possibilidade de exposição ao risco, dependendo da estratégia adotada.

- **CPR** - Cédula de Produto Rural.

É um título de crédito utilizado no setor agrícola brasileiro, que serve para financiar a produção agropecuária. Ela pode ser emitida tanto por produtores rurais quanto por suas cooperativas e empresas ligadas ao setor. A CPR tem isenção de Imposto de Renda para pessoas físicas, o que torna o título atrativo para investidores desse perfil. Entretanto, no caso de investidores pessoa jurídica, os rendimentos estão sujeitos à tributação conforme a legislação vigente.

D

- **Debêntures** – Títulos de dívida emitidos por empresas.

As debêntures podem ser emitidas por empresas privadas, mas não por bancos. Elas têm regras específicas para emissão, distribuição, negociação, amortização e resgate. Existem diferentes tipos de debêntures, como as prefixadas, que têm a rentabilidade definida no momento da compra, e as permutáveis, que podem ser trocadas por ações de outras empresas. Antes de investir em debêntures, é importante conhecer as características de remuneração, risco e liquidez da empresa emissora.

- **Debêntures Incentivadas** – Debêntures isentas de IR voltadas para o financiamento de infraestrutura.

E

- **ETF** - Exchange Traded Fund (Fundo de Índice).

Uma das mais negociadas no Brasil é a BOVA11 e são fundos de investimento negociados em bolsa de valores, como se fossem ações. Eles permitem que os investidores comprem uma cesta diversificada de ativos de uma só vez, facilitando o acesso a diferentes mercados e classes de ativos. No Brasil, os ETFs de renda variável seguem a mesma tributação de ações, com alíquotas de 15% sobre o ganho de capital em vendas superiores a R\$ 20 mil por mês. Já ETFs de renda fixa possuem tratamento diferente, com alíquotas regressivas conforme o tempo de investimento.

F

- **FIP** - Fundo de Investimento em Participações.
- **Fundos DI** – Fundos atrelados ao CDI.
- **Fundos Multimercado** – Fundos que investem em diversas classes de ativos.
- **Fundos de Ações** – Fundos que investem majoritariamente em ações.
- **Fundos de Previdência** PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) ou VGBL (Vida Gerador de Benefício Livre)

Diferenças principais entre PGBL e VGBL:

Base de Tributação:

PGBL: Tributação sobre o valor total (contribuições + rendimentos).

VGBL: Tributação apenas sobre os rendimentos.

Dedução no IR:

PGBL: Permite deduzir até 12% da renda bruta anual.

VGBL: Não oferece dedução.

Perfil de Investidor:

PGBL: Ideal para quem faz declaração completa do IR e deseja deduzir contribuições.

VGBL: Melhor para quem faz declaração simplificada ou já maximizou o limite de dedução no PGBL.

A escolha entre PGBL e VGBL depende, principalmente, de como você declara o Imposto de Renda e qual benefício fiscal você deseja obter.

- **FII** - Fundo de Investimento Imobiliário.
- **FGC** - Fundo Garantidor de Créditos

G

- **GAP**

No mercado financeiro, "GAP" pode se referir a um intervalo ou diferença entre preços de compra e venda de um ativo. Também é um termo utilizado em modelos econôméticos

como o GARCH, que analisa a volatilidade de séries temporais, muito aplicado para prever riscos em preços de ativos e retornos financeiros.

H

- **Hedge**

Embora não seja uma sigla, "hedge" refere-se a estratégias utilizadas por investidores para proteger seus investimentos contra riscos de mercado, como variações de preço ou taxas de juros. Isso pode incluir o uso de derivativos, como opções e futuros.

I

- **IPOs** - Participação em Ofertas Públicas Iniciais de ações.
- **IPCA** - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- **IBOV** - Índice Bovespa
- **IFIX** - Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários

J

- **JCP - (Juros sobre Capital Próprio)**

O JCP é uma forma de remuneração aos acionistas, onde as empresas pagam parte dos lucros como juros. Essa modalidade é vantajosa para as empresas, pois é dedutível do Imposto de Renda.

K

- **KYC - (Know Your Customer)**

Este termo refere-se ao processo de verificação da identidade de um cliente por instituições financeiras. O KYC é uma prática importante para prevenir fraudes, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, garantindo que as instituições conheçam seus clientes e a origem de seus recursos.

L

- **JCP - (Juros sobre Capital Próprio)**

O JCP é uma forma de remuneração aos acionistas, onde as empresas pagam parte dos lucros como juros. Essa modalidade é vantajosa para as empresas, pois é dedutível do Imposto de Renda.

M

- **Mercado Futuro** – Contratos futuros negociados na bolsa.
- **Mercado de Opções** – Opções de compra e venda de ativos.

- **Mercado a Termo** – Negociação de contratos de compra e venda com liquidação futura.

N

- **NPS - (Número de Registro de Pessoa)**

No Brasil, o NPS é um número utilizado para identificar o registro de um investidor ou cliente em instituições financeiras e corretoras.

O

- **Opções**

são contratos financeiros que dão ao comprador o direito ou a obrigação, de comprar ou vender uma determinada quantidade de ações de uma empresa a um preço previamente estabelecido (chamado preço de exercício ou strike price) em uma data futura ou até uma data específica (dependendo do tipo de opção).

Existem dois tipos principais de opções de ações:

- a. Opção de Compra (Call Option): Dá ao comprador o direito de comprar uma ação a um preço predeterminado. Geralmente, o comprador de uma opção de compra espera que o preço da ação suba, para que ele possa comprá-la mais barata e lucrar.
- b. Opção de Venda (Put Option): Dá ao comprador o direito de vender uma ação a um preço predeterminado. O comprador de uma opção de venda acredita que o preço da ação vai cair, permitindo que ele venda as ações a um preço maior do que o valor de mercado e lucrar com a diferença.

As opções têm uma data de vencimento, após a qual expiram e tornam-se inválidas, e são usadas tanto para hedge (proteção contra riscos) quanto para especulação.

P

- **PIB** (Produto Interno Bruto)

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país durante um determinado período. É uma medida crucial da atividade econômica e é frequentemente utilizado para avaliar a saúde de uma economia.

Q

- **Q1, Q2, Q3, Q4**

Essas siglas referem-se aos trimestres do ano financeiro. Por exemplo, Q1 representa o primeiro trimestre (janeiro a março), Q2 o segundo trimestre (abril a junho), e assim por diante. As empresas costumam divulgar resultados financeiros trimestrais usando essas siglas.

R

- **ROI - (Return on Investment)**

O retorno sobre o investimento é uma métrica usada para avaliar a eficiência de um investimento. É calculado dividindo o lucro líquido obtido pelo investimento pelo custo do investimento, geralmente expresso em porcentagem.

S

- **Selic - (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia)**

A Selic é a taxa básica de juros da economia brasileira, definida pelo Banco Central. Ela influencia todas as outras taxas de juros do país e é um indicador importante da política monetária.

T

- **Tesouro Direto** - Programa para compra de títulos públicos como Tesouro Selic, IPCA e prefixado.
- **Tesouro Selic (LFT)** - Pós-fixado, atrelado à taxa Selic (taxa básica de juros da economia).
- **Tesouro Prefixado (LTN)** - Prefixado, ou seja, a taxa de juros é definida no momento da compra.
- **Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)** - Prefixado, com pagamento de juros semestrais.
- **Tesouro IPCA+ (NTN-B Principal)** - Híbrido, combina uma taxa fixa com a variação da inflação medida pelo IPCA.
- **Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B)** - Híbrido, atrelado ao IPCA mais uma taxa fixa, com pagamento de juros semestrais.

U

- **U.S. Treasury Bonds**

Embora não seja uma sigla, refere-se a títulos emitidos pelo governo dos Estados Unidos, considerados um dos investimentos mais seguros. Os investidores geralmente usam a sigla "UST" para se referir a esses títulos.

V

- **VIX - (Volatility Index)**

O índice de volatilidade, frequentemente chamado de "índice do medo", mede a expectativa de volatilidade do mercado com base nos preços das opções do S&P 500. Um aumento no VIX geralmente indica uma maior incerteza ou medo no mercado.

X

- **Xchange**

Embora não seja uma sigla formal, "Xchange" pode se referir a plataformas de troca de criptomoedas ou de ativos financeiros. O termo é frequentemente usado para descrever bolsas de valores ou plataformas de negociação.

Y

- **YIELD**

O termo "yield" (rendimento) refere-se ao retorno que um investidor pode esperar de um investimento, frequentemente expresso como uma porcentagem do capital investido. Embora não seja uma sigla formal, é um conceito fundamental no mercado financeiro.

Z

- **ZC (Zero Coupon)**

Um título zero cupom é um tipo de título que não paga juros periódicos, mas é vendido a um desconto em relação ao seu valor nominal. O investidor recebe o valor nominal na data de vencimento, resultando em um rendimento.